

#### CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

**Primeiro Outorgante: DOMINGOS BRAGANÇA SALGADO**, intervindo em representação do **MUNICÍPIO DE GUIMARÃES**, na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, pessoa coletiva de direito público nº 505 948 605, com sede no Largo Cónego José Maria Gomes, nesta cidade de Guimarães.

Segundo Outorgante: Luis Miguel Vinagreiro Pinto Lisboa, em representação de Vitória Sport Clube, na qualidade de Presidente da Direção, pessoa coletiva nº 501144013, com sede em Rua Antero Henriques da Silva, 1370, na freguesia de Costa, em Guimarães, adiante designada abreviadamente por ENTIDADE.

Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente contrato-programa, de acordo com os artigos 46° e 47° da Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto — na sua redação atual, no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo, e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, e com o REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE GUIMARÃES, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### Cláusula 1ª Objeto

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, aprovado pela Câmara Municipal em sua reunião de 3 de dezembro de 2020, tem por objeto o incentivo e a cooperação financeira entre os representados de ambos os outorgantes, no âmbito específico do apoio destinado ao atleta da **ENTIDADE** Manuel Freitas Mendes, de acordo com o programa de desenvolvimento desportivo, anexo ao presente contrato-programa, que dele faz parte integrante, constituindo o seu **ANEXO I**.

## Cláusula 2ª Obrigações da ENTIDADE

Por força do presente contrato-programa, constituem obrigações da **ENTIDADE** entregar ao **MUNICÍPIO** um relatório com a participação nas competições desportivas do referido atleta identificadas no plano apresentado no final da vigência do contrato.

#### Cláusula 3ª

## Obrigações do MUNICÍPIO / comparticipação financeira

- 1. Para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo mencionado na Cláusula 1ª, o **MUNICÍPIO** compromete-se a prestar apoio financeiro à **ENTIDADE**, através da atribuição de um subsídio no montante de €9.000,00 (nove mil euros).
- 2. A verba referida no número anterior será paga em 12 prestações de €750,00 cada, com início em janeiro de 2021.

## Cláusula 4º Afetação da verba

A verba atribuída no âmbito do presente contrato-programa é obrigatoriamente afeta à prossecução dos fins a que se destina, não podendo a **ENTIDADE** utilizá-la para outros fins, sob pena de rescisão unilateral imediata deste contrato, por parte do **MUNICÍPIO**.

#### Cláusula 5ª

### Acompanhamento e controlo do contrato-programa

O acompanhamento e controlo deste contrato-programa são feitos pelo **MUNICÍPIO**, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

#### Cláusula 6ª Vigência

Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, o presente contrato-programa é referente à época desportiva 2020/2021, tem o período de vigência que decorre desde a data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

#### Cláusula 7ª

#### Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato-programa carece de prévio acordo do **MUNICÍPIO**, a prestar por escrito.

1.

11/1





### Cláusula 8º Rescisão unilateral

O presente contrato-programa pode, a todo o tempo, ser unilateralmente rescindido pelo MUNICÍPIO, caso a ENTIDADE deixe de cumprir as obrigações que aqui assume e bem assim de entregar, atempadamente, os documentos que lhe sejam solicitados pelo **MUNICÍPIO** no decurso da execução deste contrato.

## Cláusula 9ª Contencioso do contrato

Os litígios emergentes da execução do presente contrato serão dirimidos nos termos estabelecidos no art.º 31º do aludido Decreto-Lei nº 273/2009.

Celebrado em 16 de dezembro de 2020, em dois exemplares, ficando um para cada um dos outorgantes.

O Primeiro Outorgante,

MINDI MUMINI

A despesa relativa a este contrato encontra-se cabimentada pela proposta de cabimento n.º 5418, datado correspondendo-lhe o compromisso n.º 5817, datado de 2 de dezembro de 2020, com a seguinte classificação orçamental: orgânica: 07 – DCTJ – Departamento de Intervenção Social e Educação; económica: 040701– 2.5.2. – Desporto, Recreio e Lazer.

O Segundo Out

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES LG. CÓNEGO JOSÉ MARIA GOMES 4804-594 GUIMARÃES NIPC: 505 948 605

T. (+351) 253 421 200 T. (+351) 253 515 134 GERALOCM-GUIMARAES PT WWW.GUIMARAES PT





# FORMULÁRIO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO — APOIO AO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO EXCECIONAL INDIVIDUAL

A. Identificação da Associação Desportiva	
Designação	: Vitória Sport Clube
Morada:	¡Estádio D. Afonso Henriques - Praça 26 de Maio - Guimarães
N.LF.;	501144013
Telefone:	253432570
Email:	geral@vitoriasc.pt

#### B. Identificação do Atleta

Nome: Manuel Freitas Mendes

Morada

Data Nascimento:

NIF:

Telefone/Telemóvel:

Email: | modalidades@vitoriasc.pt

Responsável pela execução do programa de apoio Pedro Costa Guerreiro

Palmarés:

Resumo dos Principais resultados:

- 2019/20 Campeão Nacional de Estrada nos 10km Oeiras (Desporto Adaptado)
- 2018/19 4º Lugar T46 Taça do Mundo Maratona Londres, Inglaterra (Obtenção dos Mínimos para os Jogos paralímpicos 2020)
- 2018 /19 Campeão Nacional de Estrada nos 10km Oeiras (Desporto Adaptado)
- 2017 /18 Vice-Campeão na Taça do Mundo de Maratona IPC, Londres 2018
- 2017 /18 Campeão Nacional de Estrada nos 10km Oeiras (Desporto Adaptado)
- 2016 /17 Campeão Nacional de Estrada nos 10km Oeiras (DA)
- 2016 /17 4º Classificado na Taça do Mundo de Maratona IPC, Londres 2017.
- 2015 /16 Medalha de Bronze Jogos Paralímpicos Rio 2016 Maratona Olímpica
- 2015 /16 Campeão Nacional Estrada 2016 em 10000m Oeiras (DA).
- 2015 /16 4º Classificado na Taça do Mundo de Maratona IPC, Londres 2016
- 2014 /15 8° Classificado na Taça do Mundo de Maratona IPC, Londres 2015
- 2014 /15 Campeão Nacional Estrada 2016 em 10000m Oeiras (DA)



CÂMARA MUNICIPAL DE GUMARĂES

LG. CÓNEGO JOSÉ MARIA GOMES 4804-534 GUIMARÃES NIPC: 505 948 605

T. (+351) 253 421 200 T. (+351) 253 515 134 GERAL@CM-GUMARAES.FT





## FORMULÁRIO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO — APOIO AO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO EXCECIONAL INDIVIDUAL

#### Resultados desportivos alcancados nos últimos dois anos:

Resumo dos Principais resultados:

- 2019/20 Campeão Nacional de Estrada nos 10km Oeiras (Desporto Adaptado)
- 2018/19 4º Lugar T46 Taça do Mundo Maratona Londres, Inglaterra (Obtenção dos Mínimos para os Jogos paralímpicos 2020)
- 2018 /19 Campeão Nacional de Estrada nos 10km Oeiras (Desporto Adaptado)
- 2017 /18 Vice-Campeão na Taça do Mundo de Maratona IPC, Londres 2018
- 2017 /18 Campeão Nacional de Estrada nos 10km Oeiras (Desporto Adaptado)
- 2016 /17 Campeão Nacional de Estrada nos 10km Oeiras (DA)
- 2016 /17 4º Classificado na Taça do Mundo de Maratona IPC, Londres 2017.
- 2015 /16 Medalha de Bronze Jogos Paralímpicos Rio 2016 Maratona Olímpica
- 2015 /16 Campeão Nacional Estrada 2016 em 10000m Oeiras (DA).
- 2015 /16 4º Classificado na Taça do Mundo de Maratona IPC, Londres 2016
- 2014 /15 8º Classificado na Taça do Mundo de Maratona IPC, Londres 2015
- 2014 /15 Campeão Nacional Estrada 2016 em 10000m Oeiras (DA)

#### **Objetivos:**

Tendo em conta a perseverança demonstrada pelo nosso atleta Manuel Mendes, nos últimos tempos, está a ser desenvolvido, em conjunto com o seu treinador e clube, um plano rigoroso e exigente que possa habilitar o atleta em termos físicos e mentais, a estar presente nas melhores condições possíveis nas grandes provas mundiais de 2021 bem como preparar ainda a sua presença dos jogos Paralímpicos 2024. No entanto, isso só será possível com o espírito de sacrificio do Manuel Mendes, e que este consiga reunir todas as condições de treino para a obtenção dos seus objetivos, e que possa já para o ano obter mais uma medalha para Portugal, para Guimarães e para o Vitória Sport Clube, nos Jogos Paralímpicos.

